

ÍNDICE DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA APLICADA AO SETOR PÚBLICO – INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE DESEMPENHO MUNICIPAL

CELSO DA ROSA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
profdarosa@yahoo.com.br

GABRIELA DE ABREU PASSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
gabriela.abreu.passos@gmail.com

CLAUDIO MARCELO EDWARDS BARROS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
claudiomedwards@hotmail.com

BLÊNIO CEZAR SEVERO PEIXE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
blenio@ufpr.br

Introdução

As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Públicas (NBCASP) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem como premissa dar a contabilidade pública enfoque econômico-financeiro.

A utilização de índices de análise econômico-financeira na esfera Municipal representa uma inovação, no sentido de ter um mecanismo eficaz de conhecimento do grau de gestão praticados pelos gestores, permitindo, inclusive, o planejamento, a gestão e o controle do desempenho.

Problema de Pesquisa e Objetivo

A questão que motiva a pesquisa: existe a possibilidade de criar um índice alinhado às informações econômico-financeiras, capaz de avaliar o nível de gestão praticada por gestores públicos municipais das capitais dos estados do Brasil?

O objetivo deste artigo é criar um índice alinhado às informações econômico-financeiras, capaz de avaliar o nível de gestão praticada por gestores públicos municipais das capitais dos estados do Brasil.

Fundamentação Teórica

A gestão governamental deve estar embasada nas funções: alocativa, distributiva e estabilizadora (Severo Peixe, 2002; Giambiagi & Além 2011).

Os gestores públicos necessitam de indicadores que mensurem a performance da gestão em relação às finanças públicas (Slomski, 2013). Neste sentido, há a necessidade da criação de um indicador eficiente que utilize informações econômico-financeiras como forma de medição do desempenho, o qual possa ter aplicação nas três esferas de governo.

Metodologia

A abordagem metodológica dessa pesquisa para a criação do Índice de Avaliação da Gestão Econômico-financeira aplicada ao Setor Público (IAGP) é de caráter aplicado, desenvolvido a partir de pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem finalística comparada, fundamentado na pesquisa bibliográfica e documental (Martins, 2015).

As informações contábeis dos municípios foram retiradas dos balanços patrimoniais registrados no FINBRA, site do STN e dos municípios.

Análise dos Resultados

Dentre os 26 municípios estudados, 2 apresentaram nível muito alto na gestão econômico-financeira, 8 no âmbito alto, 3 no médio, 7 na categoria baixo e o mesmo número na classe muito baixo.

O nível do IAGP alcançado possibilita aos gestores públicos avaliar a gestão das ações realizadas e refletir sobre os bons e maus desempenhos. Neste sentido, o índice desenvolvido atende a necessidade de verificar o nível de gestão econômico-financeiro praticado pelos gestores públicos.

Conclusão

O objetivo deste artigo foi atendido por meio da criação do IAGP alinhado às informações econômico-financeiras, capaz de avaliar o nível de gestão praticada por gestores públicos municipais das capitais dos estados do Brasil.

O IAGP permite o entendimento imediato da avaliação da gestão econômico-financeira comparativa. Assim, a proposta do índice é pertinente e apresenta uma ferramenta importantíssima para evidenciar os resultados de forma confiável e adequado à realidade observada no estudo.

Referências Bibliográficas

- Giambiagi, F., & de Além, A. C. D. (2011). *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. (4. ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.
- Severo Peixe, B. C. (2002). *Finanças públicas: controladoria governamental: em busca do atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Juruá.
- Slomski, V. (2013). *Manual de Contabilidade Pública: De Acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público (IPSASB/IFAC/CFC)*. (3. Ed.). São Paulo: Atlas.

ÍNDICE DE AVALIAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA APLICADA AO SETOR PÚBLICO – INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE DESEMPENHO MUNICIPAL

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade aplicada ao setor público passa por modificações com o propósito de harmonizar e permitir a convergência da contabilidade dos órgãos públicos ao padrão internacional. Essa alteração traz mudança da visão contábil do setor público voltada ao processo orçamentário para a visão de planejamento, gestão e controle econômico-financeiro.

As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Públicas (NBCASP) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem como premissa mudar essa concepção ao dar a contabilidade pública o enfoque econômico-financeiro, sem prejuízo dos controles importantes do subsistema orçamentário. As alterações foram observadas nos mais diversos aspectos e técnicas contábeis aplicadas até aquele momento, tendo destaque o plano de contas que passou a ser unificado nos três entes federados (Chan, 2010).

Seguindo a tendência mundial, no setor público, tornou-se necessário a padronização do registro dos fatos e atos contábeis, de forma que a sociedade possa participar e entender melhor as ações administrativas públicas (Egevarth & Ceconello, 2014). Dessa maneira, ao padronizar o erário, os gestores podem fazer uso de diversos recursos que utilizem os dados econômico-financeiros – tais como índices e indicadores -, que os auxiliem na administração do setor público (Rezende, Slomski & Corrar, 2005).

A utilização de índices de análise e mensuração detalhada por indicadores que tenham como variáveis econômico-financeiras padronizadas nas esferas da União, Distrito Federal, Estados e Municípios representa uma inovação no sentido de ter um mecanismo eficaz de conhecimento do grau de gestão praticados pelos gestores, permitindo, inclusive, o planejamento, a gestão e o controle da evolução do desempenho.

Criar um índice, capaz de avaliar o nível de gestão pública para relacionar as informações econômico-financeiras com ações resultantes de suas aplicações. Isso implica a existência e a disponibilização de dados históricos da evolução dos dados econômico-financeiros relacionados com a sua implantação, execução e avaliação (Trevisan, Löber, Visentini, Coelho & Grabner, 2009).

A análise de desempenho, segundo Hervani, Helms e Sarkis (2005), é importante em qualquer organização, sendo um aspecto relevante no planejamento e melhorias de programas. No setor público, ao contrário do setor privado, “a inserção da avaliação de desempenho é recente”, no entanto é muito utilizada na conjectura das ações dos gestores e seus efeitos na sociedade, de forma a estabelecer *feedbacks* para a melhoria da gestão (Alves, 2015, p. 88).

A contribuição desse estudo representa a sistematização das características da gestão do Município, por meio dos direcionadores econômico-financeiros encontrados. Este estudo tem uma importância fundamental para levantar o nível de gestão praticada pelos gestores municipais e contribuir com o desenvolvimento da área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

2 PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

A questão que motiva a pesquisa: existe a possibilidade de criar um índice alinhado às informações econômico-financeiras, capaz de avaliar o nível de gestão praticada por gestores públicos municipais das capitais dos estados do Brasil?

O objetivo deste artigo é criar um índice alinhado às informações econômico-

financeiras, capaz de avaliar o nível de gestão praticada por gestores públicos municipais das capitais dos estados do Brasil.

O artigo está estruturado em cinco seções, iniciando com a introdução. E na sequência aborda-se a: fundamentação teórica, metodologia da pesquisa, análise dos resultados, considerações finais e referências.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A administração pública e seu planejamento envolvem as dimensões de orçamentos, recursos, estratégias e políticas (Pagliarussi, Nossa & Lopes, 2005). Dessa forma, como elucida Gerigk e Clemente (2012), o gestor público utiliza-se dessas dimensões, interpretando-as e analisando-as, como orientação na execução de políticas desse setor que atendam às necessidades e aspirações da sociedade. No entanto, além de utilizar-se de alguns aspectos, os administradores devem considerar a burocracia governamental – no nível em que estão situados – e a democracia, como forma de ação (Meier, 2015).

No contexto do setor público, de acordo com Paula (2005), os mecanismos utilizados na gestão pública foram adaptados do setor privado, o que está gerando uma profissionalização nas três esferas governamentais – municipal, estadual e federal - e ainda, essa adaptação emergiu como forma de modelo ideal para o gerenciamento estatal. As organizações internacionais exercem um papel importante nesse modelo e nos mecanismos empregados, pois desempenham função na disseminação de práticas e ideias consolidadas do segmento privado, que podem auxiliar a administração pública (Pollitt, 2011).

A gestão governamental deve estar embasada nas funções do Estado, o que de acordo com Severo Peixe (2002); Giambiagi e Além (2011) são três: função alocativa – provisionamento de bens e serviços públicos não oferecidos de forma satisfatória, ou que não podem ser oferecidos no sistema de mercado –, função distributiva – ajustes na distribuição de renda, bens e serviços de forma justa - e função estabilizadora – desenvolvimento e estabilização no ramo socioeconômico (Costa, Ferreira, Braga & Abrantes, 2015). Para tanto, as ações dos gestores desse campo de estudo devem, também, ser embasadas em leis e decretos os quais moldam os aspectos, práticas, ações e costumes necessários para o ambiente institucional do Estado (Akutsu & Guimarães, 2015).

Os decretos e leis que envolvem a gestão pública, segundo Bernardes, Santos e Rover (2015), passaram por inúmeras fases de modificações, onde existe uma necessidade específica, contudo a fase mais importante se estende desde o ano 2000. Nessa fase, encontram-se as seguintes espécies normativas: (i) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); (ii) Decreto nº 5.134/2004 (Instituiu o departamento do Governo Eletrônico); (iii) Lei Complementar nº 131/2009 (Lei que instaurou a obrigatoriedade da divulgação das contas públicas na *internet*); (iv) Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa); (v) Decreto sem número de 15 de setembro de 2011 (Instituiu o Plano Nacional sobre Governo Aberto); (vi) Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI); e (vii) Decreto nº 7.724/2011 (Regulamenta a LAI para a sua aplicação na esfera do Poder Executivo Federal) (Barros, 2008; Bernardes, Santos & Rover, 2015).

Sousa et al., (2013) destaca que, dentre as legislações, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou os gestores e regulamentou as responsabilidades na administração pública e em relação aos recursos de toda natureza desse segmento – estabelecendo principalmente: limites de gastos com pessoal na esfera Executiva, Legislativa, Judiciária e do Ministério Público; percentual de gastos mínimos com educação, saúde e segurança; datas limites de encaminhamento das contas do Poder Executivo da União e publicação das mesmas. A LRF tornou-se um importante instrumento de gerencial governista, uma vez que o planejamento e execução de políticas públicas estão relacionados com o

desempenho das finanças públicas (Barbosa, Luna, Souza & Mantovani, 2014).

De forma a equilibrar o erário público, Colauto, Ruas, Pires e Pereira (2013) salientam que é exigido do gestor uma administração planejada e executada com controle eficiente e sistemático na evidenciação dos recursos, com acompanhamento e análises das contas. Sob esta ótica, os gestores públicos utilizam-se de espaços de manobra – montante de recursos financeiros que os gestores podem efetivamente escolher a sua aplicação, que implica em características próprias e diferenciadas nas administrações (Gerigk & Clemente, 2012). No entanto, apesar de haver múltiplas características, os gestores públicos devem seguir as diretrizes determinadas nas legislações vigentes (Severo Peixe, 2002).

Giambiagi e Além (2011) postulam que na esfera das Finanças Públicas, um dos fatos importantes é a contabilidade do setor público, visto que é por meio desta que os gestores demonstram suas ações e, também, por meio desta que os cidadãos podem acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos públicos e seus resultados. Acerca dessa questão, Slomski (2013) elucida que a contabilidade aplicada ao setor público governamental brasileiro é regida pela(s):

- a) Normas internacionais de contabilidade sobreposto ao setor público, sendo emitidas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB), da *International Federation of Accountants* (IFAC);
- b) Normas brasileiras de contabilidade expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- c) Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- d) Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Desse modo, a contabilidade aplicada ao setor público apresenta diferentes aspectos, se comparado ao setor privado, visto que no âmbito público ela torna-se uma ferramenta de auxílio na continuidade do Estado (Slomski, 2013). Em consoante ao setor privado, “a análise das demonstrações contábeis é uma forma de avaliar o desempenho econômico-financeiro”, de forma a apresentar aos administradores informações que contribuem no processo de tomada de decisão (Bortoluzzi, Ensslin, Lyrio & Ensslin, 2011, p.201).

Os gestores públicos, de acordo com Rezende, Slomski e Corrar (2005, p. 26), “buscam indicadores que mensurem a *performance* da gestão em relação às finanças públicas”. Nessa linha, os autores enfatizam a importância da utilização e desenvolvimento de metodologias – tais como índices e indicadores -, que mensure o desempenho econômico-financeiro das ações dos gestores públicos. O uso de parâmetros que exerçam essa finalidade auxiliam os dirigentes públicos no direcionamento dos esforços de melhoria e mudança de políticas e ainda, na alocação de recursos (Jannuzzi & Pasquali, 1999; Van Ryzin & Immerwahr, 2007).

Vários índices foram desenvolvidos como forma de avaliação do desempenho de ações públicas, sendo os mais utilizados, segundo Leite Filho e Fialho (2015): Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF), e o Índice de Responsabilidade Fiscal (IRF). Entretanto, é necessário uma maior abrangência dos índices e indicadores que avaliem e evidenciem a eficácia e a eficiência das atividades executadas pelos gestores públicos (Pagliarussi, Nossa & Lopes, 2005).

O IDH, índice elaborado na década de 90 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (*Pnud*) e difundido mundialmente, é criticado em sua metodologia por conter imperfeições em alguns aspectos, principalmente, no seu processo de construção (Moura & Sauer, 2008). Dentre as principais críticas, de acordo com Moura e Sauer (2008), estão: a natureza distinta das variáveis que compõem o índice, podendo gerar um indicador sem sentido; o método de coleta de dados que pode causar uma análise dos resultados obtidos

menos eficientes em virtude da sua segregabilidade e agregabilidade; e o uso da média como procedimento de junção de variáveis, apresentando dessa forma diversos limites de análise.

No âmbito das Finanças Públicas, ao utilizar o IDH como medida de desempenho das ações governamentais, segundo Santos Filho, Dias Filho e Fernandes (2012), a análise feita deve ser avaliada juntamente com o cenário econômico-financeiro que a organização se encontra e não de maneira isoladamente. Essa análise é devida, visto que o índice envolve, principalmente, indicadores sociais na sua constituição e não particularmente os aspectos financeiros que alguns gestores e pesquisadores tentam evidenciar (Rezende, Slomski & Corrar, 2005; Santos Filho, Dias Filho & Fernandes, 2012).

Outro índice, o IFDM, igualmente ao Índice de Desenvolvimento Humano, tem seu foco nos aspectos sociais – saúde, educação, emprego e renda -, ou seja, ao utilizar-se desse índice como forma de avaliação da gestão pública, necessita-se de um acompanhamento da análise econômico-financeira vivida pelo órgão público (Santos Filho, Dias Filho & Fernandes, 2012). Conforme salienta Jannuzzi (2002), a utilização de indicadores sociais torna-se importantes no juízo das ações públicas, no entanto sua utilização limita-se aos próprios postos avaliados em sua construção, não se estendendo a outros elementos importantes para a administração desse setor – a citar: finanças, transparência, *accountability*, governança, entre outros (Matias-Pereira, 2010).

Tendo em vista o foco deste trabalho, dentre os índices mais utilizados, dois relacionam-se a análise da gestão das Finanças Públicas – o Índice FIRJAN de Gestão Fiscal e o Índice de Responsabilidade Fiscal. Toda via, Rezende, Slomski e Corrar (2005) salientam que ainda há a necessidade da criação de um indicador eficiente que utilize dados econômico-financeiros como forma de medição do desempenho das gestões governamentais, o qual possa ter aplicação nas três esferas de governo – Municipal, Estadual e Federal.

4 METODOLOGIA

A abordagem metodológica dessa pesquisa utilizada para a criação do Índice de Avaliação da Gestão Econômico-financeira aplicada ao Setor Público (IAGP), em função da observância das informações econômico-financeiras, é tratada nessa seção.

O trabalho é de caráter aplicado, desenvolvido a partir de pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem finalística comparada, fundamentado na pesquisa bibliográfica e documental.

A metodologia de avaliação requer o desenvolvimento de critérios e a seleção de indicadores a eles relacionados, de forma consistente que conduz a uma aferição dos resultados com base em padrões de referência preestabelecidos (Martins, 2015).

Para aplicação de critérios que exigem formas específicas de operacionalização, são constituídas medidas indiretas, ou seja, são calculadas a partir da identificação e quantificação dos resultados obtidos. Em geral, denomina-se essa outra categoria de medidas de indicadores (Oliveira & Pisa, 2015).

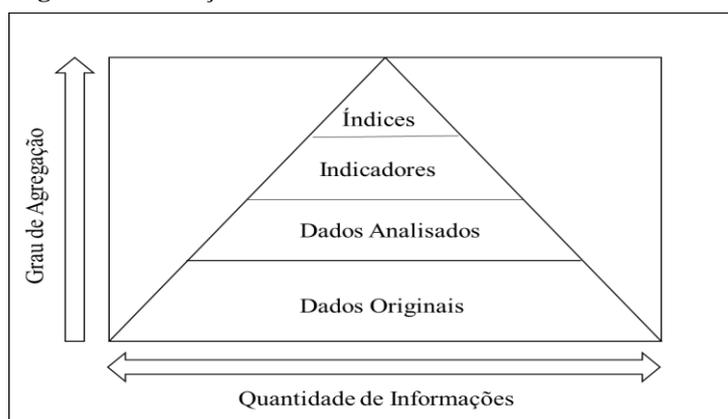
Apresenta-se uma explanação sobre o que são indicadores e o que são índices. Nesse sentido, o IAGP é um índice composto por 8(oito) indicadores que são elaborados segundo critérios preestabelecidos, os quais, neste estudo, estão relacionados com as informações econômico-financeiras públicas dos municípios.

Indicadores, segundo o guia metodológico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), do ponto de vista de políticas públicas, são instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade. A principal finalidade de um indicador é traduzir, de forma mensurável, determinado aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo), de maneira a tornar operacional a sua observação e avaliação

(Brasil, 2010).

O MPOG descreve índice ou indicador sintético como uma síntese de diferentes conceitos da realidade empírica, ou seja, derivam de operações realizadas com indicadores analíticos e tendem a retratar o comportamento médio das dimensões elencadas. Diversas instituições nacionais e internacionais divulgam indicadores sintéticos, sendo exemplos o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (Brasil, 2010). A construção de um índice, por meio de indicadores, pode ser observada na Figura 1.

Figura 1 - Formação de índices e indicadores



Fonte: Adaptada pelos autores de Oliveira e Pisa (2015).

A estrutura do cálculo para a elaboração do IAGP, passa pelas etapas demonstradas na Figura 1 (Oliveira & Pisa, 2015). Conseqüentemente, o índice inicia com a coleta de dados econômico-financeiros, essas informações são analisadas, sendo cada dado averiguado para compor um indicador diferente e a partir desses indicadores, estrutura-se o índice pretendido.

No Quadro 1 são apresentados os indicadores utilizados para a formação do IAGP, determinados em função das informações econômico-financeiras públicas evidenciadas no referencial teórico, descrevendo o que cabe a cada item mensurar e de que fonte os dados são selecionados.

Quadro 1 - Indicadores que formam o IAGP

Indicadores	Finalidade	Fonte dos dados
1. Transferências Intergovernamentais	Medir a capacidade de gerar receitas tributárias e de contribuição econômica para cada Real de transferências intergovernamentais.	SICONFI — Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/ . IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/ .
2. Receita Tributária <i>per capita</i>	Mede a média da receita de tributos por cidadão no município.	
3. Vinculação da Receita Corrente	Mede a parcela da receita corrente cuja destinação é definida em leis e/ou convênios.	
4. Capacidade de Poupar	Mede a parcela disponível da receita corrente após a cobertura das despesas de pessoal, custeio, amortização e juros da dívida.	
5. Resultado Fiscal	Mede o percentual que a prefeitura conseguiu economizar ou que gastou a mais frente a receita total.	
6. Despesa com prestação de serviços <i>per capita</i>	Mede o gasto corrente por cidadão para a prestação de serviços.	
7. Investimento <i>per capita</i>	Mede o investimento médio por cidadão no município	
8. Endividamento Bruto	Mede o percentual entre receita orçamentária e de operações de crédito, precatórios, obrigações a pagar em circulação, obrigações legais e tributárias.	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do SICONFI (2016); e Meu Município (2013).

A formação do IAGP, sua periodicidade é anual, sendo o Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro (SICONFI), a principal fonte de dados, onde prevê dados anuais dos entes. Optou-se por utilizar os dados do ano de 2013 neste primeiro levantamento de informações.

O desenvolvimento do IAGP é descrito no Quadro 2, complementando o Quadro 1, relacionando as variáveis e os indicadores a serem ponderados.

Quadro 2 - Composição do IAGP e Critérios de Ponderação

Indicadores	Peso	Composição das Variáveis	Peso	Descrição das Variáveis	Peso
1. Transferências Intergovernamentais X Geração de receita própria	12,5	Geração de receita própria	50	Receita Tributária Total	20
				Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)	20
				Dívida Ativa dos Tributos	20
				Multas e Juros de Mora dos Tributos	20
				Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	20
		Transferências Intergovernamentais	50	Receita Transferência Intergovernamental Corrente	50
				Deduções para a Formação do FUNDEB	50
2. Receita Tributária per capita	12,5	Receita Tributária per capita	100	Receita Tributária Total	50
				População	50
3. Vinculação da Receita Corrente	12,5	Vinculação da Receita Corrente	100	Vinculações Receita Educação	50
				Vinculações Receita Saúde	50
				Demais Vinculações	50
				Receita Corrente Líquida	50
4. Capacidade de Poupar	12,5	Capacidade de Poupar	100	Receitas Correntes	12,5
				Deduções da Receita Corrente	12,5
				Despesas Correntes	12,5
				PES AD Operação entre Órgãos	12,5
				ODC AD Entre Órgãos	12,5
				I AD Operações entre Órgãos	12,5
				IF AD Operação entre Órgãos	12,5
				Amortização da Dívida	12,5

5. Resultado Fiscal	12,5	Resultado Fiscal	12,5	Receita Total	25
				Deduções da Receita Intra-Orçam. Corr.	25
				Despesa Empenhada Total Intra-Orçam.	25
				Receita Intra-Orçamentária	25
6. Despesa com prestação de serviços <i>per capita</i>	12,5	Despesa com prestação de serviços per capita	12,5	Despesa com Pessoal	20
				Despesa com Pessoal Intra-Orçam.	20
				Outras Despesas Correntes	20
				Outras Despesas Correntes Intra-Orçam	20
				População	20
7. Investimento Per Capita	12,5	Investimento Per Capita	12,5	Investimento Total	50
				População	50
8. Endividamento Bruto	12,5	Endividamento Bruto	12,5	Operação de Créditos Int e Ext em Circ	20
				Precatórios a partir de 05/05/2000	20
				Operações de Crédito Internas e Externas de Longo Prazo	20
				Obrigações Legais e Tributárias	20
				Receita Corrente Líquida	20

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Meu Município (2016).

Limitou-se aos indicadores presentes no Quadro 1 e sua composição presentes no Quadro 2, os quais compõem o índice proposto, por estarem relacionadas as Finanças Públicas, apresentando sua natureza econômico-financeira, onde os dados são obtidos a partir dos relatórios contábil emitidos pelo ente público (Gerigk & Clemente, 2012; Slomski, 2013).

O IAGP é resultante da somatória da pontuação de 8(oito) indicadores, a saber: (1) Transferências intergovernamentais x Geração de receita própria; (2) Receita tributária per capita; (3) Vinculação da receita corrente; (4) Capacidade de poupar; (5) Resultado fiscal; (6) Despesa com prestação de serviços per capita; (7) Investimento per capita e (8) Endividamento bruto.

Esses 8 (oito) indicadores formam a base essencial da avaliação/mensuração, fundamentados em aspectos econômico-financeiros aplicados no setor público. Optou-se por atribuir o peso a cada indicador de 12,5%, por se entender que todos são igualmente importantes para alcançar um alto nível de gestão econômico-financeira pública. Sendo assim, a ponderação calculada a partir da média de todos os itens avaliados sobre o total (100%).

Cada base nos dados que compõem os indicadores do IAGP, e cada um desses indicadores foram formados a partir da agregação de variáveis econômico-financeiras e populacionais que, por sua vez, possuem seus próprios indicadores, cujos valores são obtidos junto ao SICONFI, IBGE e nos *sites* dos municípios.

Para o cálculo do IAGP apresenta-se a seguinte fórmula, conforme a Equação 1, onde

consiste na somatória dos escores de cada indicador de tal forma que, levando-se em consideração a pontuação máxima de 12,5% com que cada indicador contribui para o cálculo do índice final, que corresponde a 100% do escore, considerando-se os valores absolutos, à unidade.

Equação 1 - Fórmula para o cálculo do IAGP

IAGP: $iTi\&Grp_{m\acute{a}x} + iRtp_{Cm\acute{a}x} + iVrc_{m\acute{a}x} + iCp_{m\acute{a}x} + iRfm_{\acute{a}x} + iDpspc_{m\acute{a}x} + iIp_{Cm\acute{a}x} + iEb_{m\acute{a}x} = 100\%$
 Em termos sintéticos:
 IAGP: $iT\&G_{m\acute{a}x} + iR_{m\acute{a}x} + iV_{m\acute{a}x} + iC_{m\acute{a}x} + iRf_{m\acute{a}x} + iD_{m\acute{a}x} + iI_{m\acute{a}x} + iE_{m\acute{a}x} = 1$

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

Onde:

$iTi\&Grp_{m\acute{a}x}$ = valor máximo do Indicador Transferências intergovernamentais & Geração de receita própria	12,5% do IAGP
$iRtp_{Cm\acute{a}x}$ = valor máximo do Indicador Receita tributária <i>per capita</i>	12,5% do IAGP
$iVrc_{m\acute{a}x}$ = valor máximo do Indicador Vinculação da receita corrente	12,5% do IAGP
$iCp_{m\acute{a}x}$ = valor máximo do Indicador Capacidade de Poupar	12,5% do IAGP
$iRfm_{\acute{a}x}$ = valor máximo do Indicador Resultado fiscal	12,5% do IAGP
$iDpspc_{m\acute{a}x}$ = valor máximo do Indicador Despesa com prestação de serviços <i>per capita</i>	12,5% do IAGP
$iIp_{Cm\acute{a}x}$ = valor máximo do Indicador Investimento <i>per capita</i>	12,5% do IAGP
$iEb_{m\acute{a}x}$ = valor máximo do Indicador Endividamento bruto	12,5% do IAGP

Em termos matemáticos, a Equação 2 apresenta a ponderação entre as notas e os respectivos pesos atribuídos, sendo a fórmula do IAGP a seguinte:

Equação 2 - Fórmula da nota final do índice IAGP

$$IAGP = \sum_{i=1}^8 (Ni) X (pi)$$

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

Onde: IAGP = Índice de Avaliação da Gestão Pública

Ni = Nota obtida na base i

pi = Peso atribuído a base i

O cálculo dos resultados de cada base/indicador é ponderado a partir das variáveis agregadas e dos indicadores constantes do Quadro 2. A mensuração de cada base que compõe o IAGP é detalhada na equação correspondente a seguir:

(1) A nota da base do Indicador Transferências Intergovernamentais & Geração de receita própria resulta da média ponderada das variáveis agregadas que o compõem: (i) geração de receita própria (com peso 0,50); e (ii) transferências intergovernamentais (com peso 0,50), de tal forma que:

Equação 3 - Ponderação da nota percentual da base Transferências intergov. & Geração de receita própria

Nota (%) base $iTi\&Grp_{m\acute{a}x}$ = valor máximo do Indicador Transferências =

$$\frac{(\%) \text{ Geração de receita própria} * P1 + (\%) \text{ Transf. intergov.} * P2}{\sum \text{ pesos}}$$

 P1 = P2 = 0,50

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

(2) A nota da base do Indicador Receita tributária per capita resulta da média ponderada das variáveis agregadas que o compõem, no caso: receita tributária *per capita* (com peso 1,00), de tal forma que:

Equação 4 - Ponderação da nota percentual da base receita tributária *per capita*

$\text{Nota (\%)} \text{ base } iR_{\text{tpc}}^{\text{máx}} = \text{valor máximo do Indicador Receita tributária} = \frac{(\%) \text{ Receita tributária} * P1}{\sum pn}$
$P1 = 1,00$

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

(3) A nota da base do Indicador Vinculação da receita corrente resulta da média ponderada das variáveis agregadas que o compõem, no caso: Vinculação da receita corrente (com peso 1,00), de tal forma que:

Equação 5 - Ponderação da nota percentual da base vinculação da receita corrente

$\text{Nota (\%)} \text{ base } iV_{\text{rc}}^{\text{máx}} = \text{valor máximo do Indicador Vinculação da receita corrente} = \frac{(\%) \text{ Vinculação da receita corrente} * P1}{\sum pn}$
$P1 = 1,00$

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

(4) A nota da base do Indicador Capacidade de Poupar resulta da média ponderada das variáveis agregadas que o compõem, no caso: (i) Capacidade de Poupar (com peso 1,00), de tal forma que:

Equação 6 - Ponderação da nota percentual da base Capacidade de Poupar

$\text{Nota (\%)} \text{ base } iC_{\text{p}}^{\text{máx}} = \text{valor máximo do Indicador Capacidade de Poupar} = \frac{(\%) \text{ Capacidade de poupar} * P1}{\sum pn}$
$P1 = 1,00$

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

(5) A nota da base do Indicador Resultado fiscal resulta da média ponderada das variáveis agregadas que o compõem, no caso: (i) Resultado fiscal (com peso 1,00), de tal forma que:

Equação 7 - Ponderação da nota percentual da base Resultado fiscal

$\text{Nota (\%)} \text{ base } iR_{\text{f}}^{\text{máx}} = \text{valor máximo do Indicador Resultado fiscal} = \frac{(\%) \text{ Resultado fiscal} * P1}{\sum pn}$
$P1 = 1,00$

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

(6) A nota da base do Indicador Despesa com prestação de serviços per capita resulta da média ponderada das variáveis agregadas que o compõem, no caso: (i) Despesa com prestação de serviços per capita (com peso 1,00), de tal forma que:

Equação 8 - Ponderação da nota percentual da base Despesa com prestação de serviços per capita

$\text{Nota (\%)} \text{ base } iD_{\text{máx}} = \text{valor máximo do Indicador Despesa com prestação de serviços per capita} = \frac{(\%) \text{ Despesa com prestação de serviços per capita} * P1}{\sum pn}$

$$P1 = 1,00$$

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

(7) A nota da base do Indicador Investimento per capita resulta da média ponderada das variáveis agregadas que o compõem, no caso: (i) Investimento per capita (com peso 1,00), de tal forma que:

Equação 9 - Ponderação da nota percentual da base Investimento per capita

$$\text{Nota (\%)} \text{ base } i_{\text{máx}} = \text{valor máximo do Indicador Investimento per capita} = \frac{(\%) \text{ Investimento per capita} * P1}{\sum pn}$$
$$P1 = 1,00$$

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

(8) A nota da base do Indicador Endividamento bruto resulta da média ponderada das variáveis agregadas que o compõem, no caso: (i) Endividamento bruto (com peso 1,00), de tal forma que:

Equação 10 - Ponderação da nota percentual da base Endividamento bruto

$$\text{Nota (\%)} \text{ base } i_{\text{Emáx}} = \text{valor máximo do Indicador Endividamento bruto} = \frac{(\%) \text{ Endividamento bruto} * P1}{\sum pn}$$
$$P1 = 1,00$$

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

Observa-se que a composição do escore de cada item que compõem as variáveis dos respectivos indicadores resulta da média ponderada dos itens/contas agregadas que o compõem, no caso: (i) item/conta (com peso x), de tal forma que:

Equação 11 - Ponderação do escore percentual das variáveis

$$\text{Escore (\%)} \text{ base } i(\text{item/conta})_{\text{máx}} = \text{valor máximo do Item/conta} = \frac{(\%) \text{ Item/conta} * P1}{\sum pn}$$
$$P1 = 1,00$$

Fonte: Elaboração dos autores (2016).

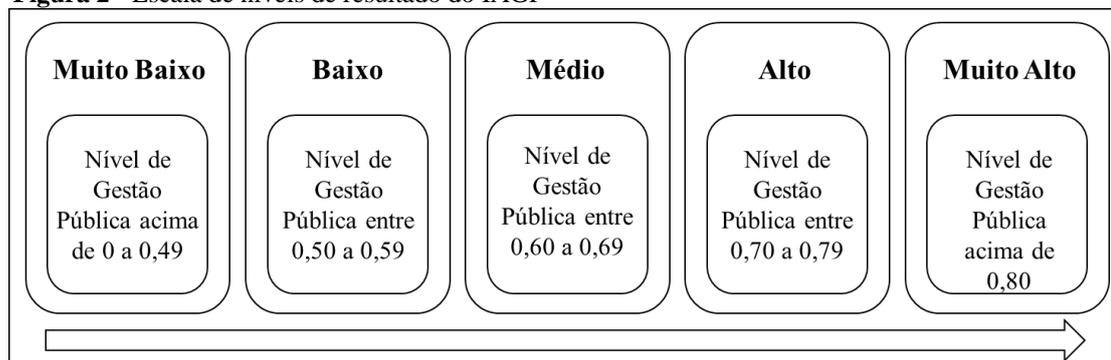
O IAGP é um índice sintético e, portanto, tem variação de 0 até 1, sendo que, quanto mais próximo de 1 for o escore alcançado pelo ente federativo, maior o nível de governança pública e, em contrapartida, quanto mais perto de zero, menor esse nível.

Para enquadramento das faixas de aferição, adota-se o mesmo escalonamento do IDHM e justifica-se essa adoção de acordo com Oliveira e Pisa (2015), por se tratar de uma metodologia consagrada, reconhecida, testada e utilizada mundialmente, apesar de não mensurar efetivamente a gestão pública por utilizar variáveis sociais.

Outra vantagem da adoção da escala do IDHM é que este representa as 3 mais importantes dimensões do desenvolvimento humano, assistido por mais de 200 indicadores sócio econômicos que auxiliam a compreensão e análise de fenômenos e ações que englobam o desenvolvimento municipal (Pinto, Costa & Marques, 2013). Complementarmente em 2013 o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Brasil (*Pnud*), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação João Pinheiro assumiram o desafio de adaptar a metodologia do IDH global para calcular o IDH Municipal (IDHM) dos 5.565 municípios brasileiros a partir de dados do Censo Demográfico de 2010 (*Pnud*, 2013, p.27). A Figura 2

apresenta as escalas e faixas de aferição para os resultados do IAGP:

Figura 2 - Escala de níveis de resultado do IAGP



Fonte: Elaborado pelos autores (2016).

A adoção de indicadores no setor público, segundo Pereira e Pinto (2012, p.365), “estabelecem um padrão normativo, por meio do qual é possível construir um diagnóstico para subsidiar a formulação e a avaliação de políticas públicas”. Neste sentido, deve-se observar quanto a sua utilização e a adoção dos indicadores não são livres de críticas, tendo em vista suas limitações, tanto na pesquisa acadêmica quanto na avaliação de políticas públicas adverte (Januzzi, 2002).

Para a aplicação inicial do IAGP desenvolvido, delimitou-se uma amostra intencional composta por todas as capitais dos estados brasileiros. Contudo, excluiu-se a cidade de Brasília, por não apresentar todos os dados necessários para o cálculo do IAGP. Justifica-se a escolha dessa amostra, visto que, segundo Prado (2004), as capitais configuram-se importantes polos regionais, por apresentarem maior contingente populacional e recursos, estabelecendo assim, padrões de administração para os demais municípios. Sendo para o autor, a configuração desse recorte importante, por tornar o estudo mais significativo no efeito de comparação. Na parte 4 deste estudo são expostos os resultados medidos a partir do desenvolvimento do IAGP.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O IAGP foi calculado de acordo com os parâmetros e procedimentos previstos na seção 3, e seus resultados trazem à realidade o nível de gestão praticada por gestores públicos municipais das capitais dos estados do Brasil.

5.1 Valores da formação IAGP

Na Tabela 1 demonstram-se os resultados do IAGP, de acordo com os níveis medidos pelos diferentes municípios, segregados em regiões.

A aplicação de toda a metodologia de cálculos e os níveis obtidos do resultado das variáveis agregadas, pesos e a ponderação dos indicadores resultaram na composição do IAGP de cada município investigado.

Tabela 1 - Valores obtidos do IAGP por Município

Indicadores	1	2	3	4	5	6	7	8	Formação
Pesos dos indicadores	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	IAGP
<i>Norte</i>									
Porto Velho - RO	1,00	1,00	0,92	0,50	0,23	0,82	0,76	1,00	0,77
Rio Branco – AC	0,40	0,36	0,72	0,60	0,30	0,63	0,86	0,56	0,55
Manaus – AM	0,72	0,68	0,84	0,49	0,21	0,69	0,75	0,42	0,59
Boa Vista - RR	0,34	0,48	0,85	0,75	0,77	0,78	0,83	-	0,59

Belém – PA	0,79	0,59	0,89	0,35	0,29	0,64	0,54	0,50	0,57
Macapá – AP	0,40	0,33	0,87	0,36	0,35	0,56	0,20	0,01	0,38
Palmas – TO	0,47	0,81	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,37	0,83
Nordeste									
São Luís – MA	0,49	0,65	0,92	0,22	- 0,29	0,95	0,33	0,36	0,45
Teresina – PI	0,28	0,43	0,99	0,45	0,27	0,98	0,52	0,15	0,50
Fortaleza - CE	0,50	0,55	0,93	- 0,18	- 1,08	0,83	0,44	0,34	0,29
Natal – RN	0,63	0,65	0,89	1,00	0,63	0,79	0,61	0,18	0,67
João Pessoa - PB	0,42	0,58	1,00	0,01	- 0,38	1,00	0,30	-	0,36
Recife - PE	0,84	1,00	0,87	0,71	0,23	0,92	1,00	0,40	0,74
Maceió - AL	1,00	0,76	0,89	0,76	1,00	0,62	0,21	1,00	0,77
Aracaju - SE	0,57	0,78	0,81	0,34	0,35	0,96	0,37	0,09	0,53
Salvador - BA	1,00	0,76	0,89	0,76	1,00	0,62	0,21	1,00	0,77
Sudeste									
Belo Horizonte - MG	0,49	0,62	1,00	- 0,31	1,00	0,68	1,00	0,19	0,58
Vitória - ES	0,48	0,94	0,82	0,41	- 1,23	1,00	0,93	0,09	0,43
Rio de Janeiro - RJ	0,92	0,83	0,91	1,00	- 0,10	0,68	1,00	0,28	0,69
São Paulo - SP	1,00	1,00	0,89	0,51	- 0,53	0,72	0,75	1,00	0,66
Sul									
Curitiba – PR	1,49	1,35	1,08	0,35	- 0,24	1,23	0,78	0,31	0,79
Florianópolis - SC	2,10	1,49	0,89	0,33	0,06	0,97	0,43	0,11	0,79
Porto Alegre - RS	1,54	1,49	0,97	0,45	- 1,11	1,15	0,80	0,38	0,70
Centro-Oeste									
Campo Grande - MS	0,79	1,00	0,99	1,00	0,28	1,00	1,00	0,33	0,79
Cuiabá - MT	0,92	0,96	0,86	0,54	1,00	0,87	0,27	1,00	0,80
Goiânia - GO	1,00	0,94	1,00	- 0,65	- 3,39	0,93	0,18	0,36	0,04

Fonte: Elaborado pelos autores (2016).

As informações contábeis dos municípios foram retiradas dos balanços patrimoniais registrados no Banco de Dados Contábeis Consolidados dos Municípios, FINBRA – Finanças do Brasil, disponibilizados no *site* do STN e *sites* dos municípios.

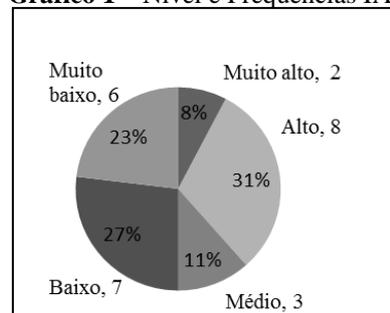
5.2 Ranking dos Municípios

A partir dos resultados obtidos, apresenta-se um *ranking* dos municípios e as frequências de enquadramento em função dos níveis de escalonamento previsto, conforme constam na Tabela 2 e no Gráfico 1:

Tabela 2 - Ranking dos municípios e níveis do IAGP

Ordem	Município	IAGP	Nível
1º	Palmas	0,83	Muito alto
2º	Cuiabá	0,80	Muito alto
3º	Campo Grande	0,79	Alto
4º	Florianópolis	0,79	Alto
5º	Curitiba	0,79	Alto
6º	Maceió	0,77	Alto
7º	Salvador	0,77	Alto
8º	Porto Velho	0,77	Alto
9º	Recife	0,74	Alto
10º	Porto Alegre	0,70	Alto
11º	Rio de Janeiro	0,69	Médio
12º	Natal	0,67	Médio
13º	São Paulo	0,66	Médio
14º	Manaus	0,59	Baixo
15º	Boa Vista	0,59	Baixo

Gráfico 1 – Nível e Frequências IAGP



16°	Belo Horizonte	0,58	Baixo
17°	Belém	0,57	Baixo
18°	Rio Branco	0,55	Baixo
19°	Aracaju	0,53	Baixo
20°	Teresina	0,50	Baixo
21°	São Luís	0,45	Muito baixo
22°	Vitória	0,43	Muito baixo
23°	Macapá	0,38	Muito baixo
24°	João Pessoa	0,36	Muito baixo
25°	Fortaleza	0,29	Muito baixo
26°	Goiânia	0,04	Muito baixo

Fonte: Elaborado pelos autores (2016).

Os resultados demonstram que 6 municípios se enquadraram no nível do IAGP muito baixo, com escores inferiores a 0,50. Apresenta-se 7 para o grau baixo, com escore entre 0,50 a 0,59. Para o nível do IAGP médio, escores entre 0,60 a 0,69, apresenta-se apenas 3 capitais. A maior parcela de capitais, 8 enquadraram-se no nível alto, escores entre 0,70 e 0,79 e apenas 2 se destacaram no grau muito alto com escores acima de 0,80.

Observa-se na Tabela 1 que, em algumas ocasiões, municípios que tiveram indicadores com escores nas escalas de nível muito alto ou grau muito baixo, mas que na ponderação geral enquadrou-se em outro resultado.

Complementarmente, tem-se como exemplo da análise do resultado do nível IAGP de Belo Horizonte - MG (Tabela 1), que alcançou escores de três indicadores, vinculação da receita corrente, resultado fiscal e investimento *per capita*, com 1,00, no nível do IAGP muito alto; porém o escore do indicador das transferências intergovernamentais & geração de receita própria situado no nível do IAGP muito baixo, com 0,49. No entanto, em razão da ponderação (12,5%) de participação de cada indicador, resultou no escore do IAGP de 0,58, na faixa de nível “baixo”.

O município de Palmas - TO, obteve o melhor resultado entre todos os municípios, seguido de Cuiabá - MT, apresentaram o IAGP acima de 0,80, encerrando o grupo com resultado de “alto nível” de gestão econômico-financeira pública.

O nível do IAGP alcançado possibilita aos gestores públicos avaliar a gestão das ações realizadas e refletir sobre os bons e maus desempenhos. Além disso, representa uma ferramenta de comparação com o desempenho de outros municípios, o que permitirá inclusive um intercâmbio de boas práticas de gestão.

6 CONCLUSÃO

O objetivo deste artigo foi criar um índice alinhado às informações econômico-financeiras, capaz de avaliar o nível de gestão praticada por gestores públicos municipais das capitais dos estados do Brasil.

Para a criação do Índice de Avaliação da Gestão Econômico-Financeira aplicada ao Setor Público (IAGP), levou-se em consideração a observância das informações econômico-financeiras selecionadas com base na fundamentação teórica.

O trabalho foi desenvolvido com caráter aplicado, abrangendo os principais municípios das capitais brasileiras e desenvolvido a partir de pesquisa exploratória, buscou-se os dados econômico-financeiros nas bases do SICONFI, IBGE e nos *sites* dos municípios. Após a coleta de dados foi utilizado da técnica descritiva, com abordagem finalística comparada, fundamentado na pesquisa bibliográfica e documental.

Os resultados demonstram que 6 municípios das capitais se enquadraram no nível do IAGP muito baixo, com escores inferiores a 0,50. Apresenta-se 7 municípios das capitais com nível baixo, com escores entre 0,50 a 0,59. Para o nível médio, escores entre 0,60 a 69,

apresenta-se apenas 3 capitais. A maior parcela de capitais, 8 enquadraram-se no nível alto, escores entre 0,70 e ,079 e apenas 2 se destacaram no nível muito alto com escores acima de 0,80.

Quanto ao resultado do cálculo do IAGP do município de Belo Horizonte, chamou atenção, devido apresentar escores de três indicadores (vinculação da receita corrente, resultado fiscal e investimento per capita, com 1,00) com nível muito alto do IAGP; porém o escore do indicador transferências intergovernamentais & geração de receita própria situado na escala do grau muito baixo, com 0,49. No entanto, em razão da ponderação (12,5%) de participação de cada indicador, resultou no grau de IAGP de 0,58, na faixa do “baixo” nível do IAGP. Quanto a criação do IAGP, atrelado às informações econômico-financeiras, capaz de avaliar o nível de gestão praticada pelos gestores municipais das capitais do Brasil, o objetivo foi atingido. Visto que, as informações disponibilizadas pelo cálculo do IAGP possibilitaram uma visão da medição do desempenho de cada município das capitais. O que resultou na possibilidade de verificar o controle, avaliação, comparação e desempenho das políticas públicas dos municípios das capitais do Brasil.

Um dos pontos fortes do IAGP é seu potencial de informação, uma vez que o índice permite o entendimento imediato de uma avaliação comparativa. Nesse sentido, a proposta do IAGP é pertinente e apresenta uma ferramenta para evidenciar os resultados de forma confiável e adequado à realidade observada no estudo.

A limitação principal da pesquisa, refere-se ao fato de que o desenvolvimento desse índice não se esgota aqui, ao contrário, ele inicia e estará em constante atualização. Certamente, inúmeras sugestões de melhorias podem e devem ser apresentadas para o cálculo do IAGP, que não pretende ser uma proposta finita e acabada, mas sim aberta ao debate da comunidade acadêmica, gestores públicos e da sociedade, na expectativa de receber contribuições que permitam cumprir o seu papel avaliativo. Sugere-se novas pesquisas estendendo-se o levantamento para outros municípios. Considerando o espaço temporal do campo de pesquisa observado, por meio da identificação de achados, para gerar novos conhecimentos na área das Finanças Públicas, permitindo a comparação de cenários que poderão identificar novas lacunas teóricas de pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Akutsu, L., & Guimarães, T. A. (2015). Governança judicial: proposta de modelo teórico-metodológico. *Revista de Administração Pública*, 49(4), 937-958.
- Alves, F. T. (2015). Avaliação de desempenho na administração pública. *Revista de Ciências Gerenciais*, 14(20).
- Barbosa, J. L. R., Luna, C. M., Souza, G., & Mantovani, P. D. R. (2014). Finanças Públicas: Estudo sobre a LRF no Município de Mauá. *Revista Eletrônica Gestão e Serviços*, 5(1), 719-742. Recuperado em 23 de fevereiro, 2016, de <http://dx.doi.org/10.15603/2177-7284/regs.v5n1p719-742>.
- Barros, L. V. (2008). O Estado (in) transparente: limites do direito à informação socioambiental no Brasil. Tese de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Bernardes, M. B., Santos, P. M., & Rover, A. J. (2015). Ranking das prefeituras da região Sul do Brasil: uma avaliação a partir de critérios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação. *Revista de Administração Pública*, 49(3), 761-792.
- Bortoluzzi, S. C., Ensslin, S. R., Lyrio, M. V. L., & Ensslin, L. (2011). Avaliação de desempenho econômico-financeiro: uma proposta de integração de indicadores contábeis tradicionais por meio da metodologia multicritério de apoio à decisão construtivista (MCDA-C). *Revista Alcance*, 18(2), 200-218.

- Chan, J. L. (2010). As NICSPS e a contabilidade governamental de países em desenvolvimento. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 4 (1), p. 1-17, jan/abr.
- Colauto, R. D., Ruas, C. M. B., Pires, R. D. C. T., & Pereira, P. (2013). Reflection about public finance standards: a focus on the concession of benefits through revenue foregone. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 7(1), p.58-71.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (1988). Brasília. Recuperado em 21 de abril de 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
- Costa, C. C. M., Ferreira, M. A. M., Braga, M. J., & Abrantes, L. A. (2015). Fatores associados à eficiência na alocação de recursos públicos à luz do modelo de regressão quantílica. *Revista de Administração Pública*, 49(5), 1319-1347.
- Darós, L. L., & Pereira, A. D. S. (2009). Análise das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público–NBCASP: mudanças e desafios para a contabilidade pública. Anais do Congresso USP de Iniciação Científica, São Paulo, SP, Brasil, 6.
- Egevarth, V. D. F., & Ceconello, M. K. L. S. (2014). Convergências aos Padrões Internacionais de Contabilidade no Setor Público. *Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta*, 4(2).
- Gerigk, W., & Clemente, A. (2012). Gestão financeira dos municípios brasileiros de porte médio. *Revista Pretexto*, 13(1).
- Giambiagi, F., & de Além, A. C. D. (2011). *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. (4. ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.
- Hervani, A. A., Helms, M. M., & Sarkis, J. (2005). Performance measurement for green supply chain management. *Benchmarking: An international journal*, 12(4), 330-353.
- Jan van Helden, G., Johnsen, Å., & Vakkuri, J. (2008). Distinctive research patterns on public sector performance measurement of public administration and accounting disciplines. *Public Management Review*, 10(5), 641-651.
- Jannuzzi, P. D. M., & Pasquali, F. A. (1999). Estimação de demandas sociais futuras para fins de formulação de políticas públicas municipais: notas para discussão. *Rev. adm. pública*, 33(2), 75-94.
- Jannuzzi, P. M. (2002). Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. *RAP Rio de Janeiro*, 36(1), 51-72.
- Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000* (2000). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília. 2000. Recuperado em 14 de maio de 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm.
- Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964* (1964). Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília. 1964. Recuperado em 21 de abril de 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm.
- Martins, M. D. F., & Cândido, G. A. (2015). Sistemas de Indicadores de Sustentabilidade Urbana: Os desafios do processo de Mensuração, Análise e Monitoramento. *Sustainability in Debate/Sustentabilidade em Debate*, 6(2), p.138-154.
- Meier, K. J. (2015). Proverbs and the evolution of public administration. *Public Administration Review*, 75(1), 15-24.
- Moura, F. D., & Sauer, L. (2008). Reflexões sobre Metodologia de Construção do IDH e suas Implicações Quantitativas. *Desafio: Revista de Economia e Administração*. UFMS, 10(20).

- Oliveira, A. G. D., & Pisa, B. J. (2015). IGovP: the public governance assessment index-a State planning instrument tool and social control by the citizen. *Revista de Administração Pública*, 49(5), 1263-1290.
- Pagliarussi, M. S., Nossa, V., & de Almeida Lopes, V. (2005). A influência do plano plurianual nos indicadores de execução. REGE. *Revista de Gestão*, 12(3), 29.
- Paula, A. P. P. (2005). Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. *Revista de Administração de Empresas*, 45(1), 36-49.
- Pereira, D. R. D. M., & Pinto, M. D. R. (2012). A importância do entendimento dos indicadores na tomada de decisão de gestores públicos. *Revista do Setor Público*, 63(3), p. 363-380.
- Pollitt, C. (2011). Not odious but onerous: Comparative public administration. *Public Administration*, 89(1), 114-127.
- Prado, O. Governo Eletrônico e Transparência: a Publicação das Contas Públicas das Capitais Brasileira. Dissertação de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil.
- Rezende, A. J., Slomski, V., & Corrar, L. J. (2005). A gestão pública municipal e a eficiência dos gastos públicos: uma investigação empírica entre as políticas públicas e o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios do Estado de São Paulo. *Revista Universo Contábil*, 1(1), 24-40.
- Santos Filho, M. R., Dias Filho, J. M., & Fernandes, G. B. (2014). Avaliação da capacidade de predição do Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDH-M) a partir das demonstrações contábeis e legais. *Revista Ciências Administrativas*, 18(1).
- Secretaria do Tesouro Nacional. *Finanças do Brasil*. Recuperado em 22 de maio de 2016, de http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios.
- Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de Demonstrativos Fiscais* [Manual]. (5 ed). STN: Brasília.
- Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de Procedimentos Contábeis Aplicados ao Setor Público* [Manual]. (5 ed). STN: Brasília, 2010.
- Severo Peixe, B. C. (2002). Finanças públicas: controladoria governamental: em busca do atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Juruá.
- Slomski, V. (2013). *Manual de Contabilidade Pública: De Acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público (IPSASB/IFAC/CFC)*. (3. Ed.). São Paulo: Atlas.
- Sousa, P. F. B., Lima, A. O., do Nascimento, C. P. S., Peter, M. D. G. A., Machado, M. V. V., & de Oliveira Gomes, A. (2013). Desenvolvimento Municipal e Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal: Uma Análise dos Municípios Brasileiros Utilizando Dados em Painel. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 1(1), 58-70.
- Trevisan, R., Löbner, M. L., Visentini, M. S., Coelho, M. C., & Grabner, S. (2009). Criação de um modelo de indicadores contábeis para avaliar a gestão financeira em Prefeituras Municipais. *Pensar Contábil*, 11(43).
- Van Ryzin, G. G., & Immerwahr, S. (2007). Importance-performance analysis of citizen satisfaction surveys. *Public Administration*, 85(1), 215-226.